ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

Secretaria Requisitante: Administração

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas destinadas à estruturação e apoio das atividades da Feirinha Livre da Agricultura e Artesanato do Município.

Data de elaboração: 16/06/2026

Responsável pela elaboração:Cheila Aparecida Bonassa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal quanto à disponibilização de mobiliário adequado para utilização durante a realização da Feirinha Livre da Agricultura e Artesanato, promovida regularmente pelo Município.

A iniciativa busca proporcionar melhores condições de atendimento aos feirantes, produtores rurais, artesãos e à população em geral, oferecendo infraestrutura adequada para exposição de produtos, realização de reuniões, eventos institucionais, capacitações e demais atividades comunitárias.

Atualmente, verifica-se insuficiência de mobiliário disponível para atendimento da demanda existente, tornando necessária a aquisição de mesas e cadeiras resistentes, de fácil transporte, armazenamento e higienização, características indispensáveis para utilização em ambientes abertos e sujeitos a frequente montagem e desmontagem.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às ações de fortalecimento da agricultura familiar, incentivo ao artesanato local, promoção do desenvolvimento econômico e apoio às atividades comunitárias desenvolvidas pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados com materiais de primeira linha, observando normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis.

ITEM 01 – CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ BRANCA

- Cadeira monobloco;
- Fabricada em polipropileno virgem;
- Cor branca;
- Proteção contra raios UV;
- Uso interno e externo;

• Empilhável;
• Sem braços;
• Estrutura reforçada;
• Fácil higienização;
• Capacidade mínima de carga estática de 180 kg;
• Produto novo;
• Garantia mínima legal.

Quantidade: 40 unidades.

ITEM 02 – MESA PLÁSTICA DESMONTÁVEL BRANCA

• Mesa desmontável;
• Fabricada em polipropileno virgem;
• Cor branca;
• Proteção contra raios UV;
• Uso interno e externo;
• Fácil montagem e desmontagem;
• Fácil limpeza;
• Estrutura resistente;
• Altura aproximada de 72 cm;
• Dimensões tampo quadrado com diamentro aproximado entre 70 a 72 cm.
• Produto novo;
• Garantia mínima legal.

Quantidade: 30 unidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, obtendo-se os seguintes resultados:

EMPRESA 01

Razão Social: Paulo Cezar Cividini

CNPJ: 79.221.917/000176

Item 01 – Cadeira Plástica: R$ 71,00/unidade

Item 02 – Mesa Plástica: R$ 190,00/unidade

EMPRESA 02

Razão Social: DBSA Móveis e Eletro Berlanda

CNPJ: 09.313.141/0248-28

Item 01 – Cadeira Plástica: R$ 79,90/unidade

Item 02 – Mesa Plástica: R$ 139,00/unidade

EMPRESA 03

Razão Social: Comavel Com.de Mat.De Construção LTDA

CNPJ:09.200.731/0001-55

Item 01 – Cadeira Plástica: R$ 65,00

Item 02 – Mesa Plástica: R$ 190,00

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando a demanda operacional da Feirinha Livre da Agricultura Familiar e Artesanato, eventos comunitários e demais ações promovidas pela Administração Municipal.

Item 01 – Cadeiras Plásticas: 40 unidades.

Item 02 – Mesas Plásticas: 30 unidades.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa definitiva será consolidada após a obtenção do terceiro orçamento.

Planilha de composição:

Item 01 – Cadeiras Plásticas

Empresa 01: R$ 71,00

Empresa 02: R$ 79,90

Empresa 03: R$ 65,00

Média: R$ 71,96

Quantidade: 40

Subtotal: R$ 2.878,66

Item 02 – Mesas Plásticas

Empresa 01: R$ 190,00

Empresa 02: R$ 139,00

Empresa 03: R$ 190,00

Média: R$ 173,00

Quantidade: 30

Subtotal: R$ 5.190,00

Valor Global Estimado: R$ 8.068,66

8. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Locação de mobiliário para cada evento;
b) Utilização do mobiliário atualmente disponível;
c) Aquisição definitiva de mesas e cadeiras plásticas.

A alternativa mais vantajosa mostrou-se a aquisição definitiva, em razão do baixo custo de manutenção, maior durabilidade, disponibilidade permanente dos bens e economicidade em médio e longo prazo.

9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição definitiva proporciona melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, garantindo disponibilidade contínua do mobiliário para os eventos municipais, reduzindo despesas futuras com locações e ampliando a capacidade de atendimento da Feirinha Livre da Agricultura e Artesanato.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

• Melhorar a infraestrutura da feirinha municipal;
• Proporcionar conforto e segurança aos usuários;
• Apoiar os produtores da agricultura;
• Incentivar o comércio local;
• Promover maior organização dos eventos municipais;
• Garantir economicidade na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Não há necessidade de adequações estruturais prévias para recebimento dos bens.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais deverão possuir características de durabilidade e reutilização, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Após sua vida útil, deverão receber destinação ambientalmente adequada.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, considerando a necessidade administrativa demonstrada, a adequação da solução proposta e os benefícios esperados para a Administração e para a comunidade.

Responsável pela elaboração
Cheila Aparecida Bonassa

Autoridade competente
Antônio Serighelli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 21/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Nº do Processo: 21

Categoria do ETP: Aquisição de bens

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade, viabilidade e vantajosidade da aquisição de mesas e cadeiras plásticas destinadas ao atendimento das atividades culturais, esportivas, turísticas, recreativas e comunitárias promovidas pelo Município de Arroio Trinta.

A contratação busca proporcionar melhores condições de organização, atendimento, conforto e segurança aos participantes dos eventos municipais, bem como ampliar a autonomia da Administração Pública na realização de suas atividades, reduzindo a necessidade de locações e empréstimos de mobiliário.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, desenvolve durante todo o ano, diversas ações voltadas à promoção da cultura, do esporte, do turismo, do lazer e da integração comunitária.

O Município mantém calendário permanente de eventos, projetos e atividades que envolvem significativo número de participantes, visitantes e munícipes, destacando-se:

- Expo 30;
- Festività All'Italiana;
- Campeonatos Municipais;
- Competições esportivas regionais;
- Oficinas culturais e esportivas;
- Apresentações artísticas e culturais;
- Eventos turísticos;
- Reuniões comunitárias;
- Capacitações e treinamentos;

- Recepções oficiais;
- Feiras, exposições e encontros promovidos pela Administração Municipal.

Além dos eventos citados, o Município mantém oficinas permanentes nas áreas de música, banda municipal e fanfarra, teatro, patinação, capoeira, futsal, voleibol, dança e demais atividades esportivas e culturais, que frequentemente demandam estrutura de apoio para alunos, professores, familiares e comunidade.

A demanda por mesas e cadeiras ocorre de forma contínua ao longo do exercício, sendo necessária para garantir estrutura adequada aos participantes, atletas, autoridades, equipes organizadoras e público em geral.

Atualmente, a quantidade de mobiliário disponível mostra-se insuficiente para atender satisfatoriamente todas as demandas existentes, especialmente em eventos de maior porte ou em situações de utilização simultânea por diferentes setores da Administração.

Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos para compor a estrutura permanente do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de mesas e cadeiras justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura utilizada nos eventos e atividades promovidos pela Administração Municipal.

Considerando que o Município realiza eventos durante todo o ano, tanto na área cultural quanto esportiva e turística, a disponibilidade de mobiliário próprio torna-se indispensável para garantir a adequada execução dessas ações.

A insuficiência dos materiais atualmente disponíveis gera dificuldades operacionais, limitações na organização dos eventos e, em determinadas situações, exige a realização de empréstimos ou locações, ocasionando custos adicionais e dependência de terceiros.

A aquisição permitirá:

- Melhor estruturação dos eventos municipais;
- Atendimento adequado à população;
- Maior conforto e segurança aos participantes;
- Redução de despesas futuras com locações;
- Maior autonomia administrativa;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- Formação de patrimônio permanente do Município;
- Padronização do mobiliário utilizado nas ações institucionais.

Além disso, trata-se de investimento de longo prazo, considerando a durabilidade e a ampla utilização dos materiais pretendidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Locação de mesas e cadeiras

Consiste na contratação eventual de empresa especializada para fornecimento temporário de mobiliário durante a realização dos eventos.

Vantagens:

- Não exige armazenamento permanente.

Desvantagens:

- Custos recorrentes;
- Dependência de disponibilidade de fornecedores;
- Despesas de transporte e logística;
- Não gera patrimônio público.

Alternativa 02 – Aquisição de mobiliário próprio

Consiste na compra definitiva dos bens para utilização permanente pelo Município.

Vantagens:

- Formação de patrimônio público;
- Disponibilidade imediata dos materiais;
- Redução de despesas futuras;
- Melhor custo-benefício a médio e longo prazo;
- Maior autonomia administrativa;
- Possibilidade de utilização contínua em diversos eventos.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição dos bens constitui a solução mais vantajosa e econômica para a Administração Pública.

Considerando a frequência de utilização do mobiliário durante todo o ano e sua vida útil prolongada, verificou-se que a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à contratação recorrente de locações.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mobiliário plástico para utilização em ambientes internos e externos, composto pelos seguintes itens:

Item 01: Cadeira plástica tipo bistrô branca.

Quantidade: 280 unidades.

Características mínimas:

- Fabricada em polipropileno virgem;
- Cor branca;
- Proteção contra raios UV;
- Estrutura reforçada;
- Empilhável;
- Sem braços;
- Fácil higienização;
- Uso interno e externo;
- Capacidade mínima de carga estática de 180 kg.

Item 02: Mesa plástica desmontável redonda branca.

Quantidade: 12 unidades.

Características mínimas:

- Fabricada em polipropileno;
- Cor branca;
- Proteção UV;
- Sistema desmontável;
- Diâmetro aproximado entre 90 cm e 100 cm;
- Altura aproximada de 71 cm.

Item 03: Mesa plástica desmontável quadrada branca.

Quantidade: 60 unidades.

Características mínimas:

- Fabricada em polipropileno;
- Cor branca;
- Proteção UV;
- Estrutura reforçada;
- Sistema desmontável;
- Dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm;

- Altura aproximada de 72 cm.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos considerando o histórico de utilização em eventos municipais, a demanda anual dos setores envolvidos e a necessidade de atendimento simultâneo de diferentes atividades.

Departamento Municipal de Esportes: *Dotação Orçamentária nº 154*

- 240 cadeiras plásticas tipo bistrô;
- 60 mesas plásticas desmontáveis quadradas.

Os materiais serão utilizados em campeonatos, treinamentos, torneios, eventos esportivos e demais atividades desenvolvidas pelo setor.

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo: *Dotação Orçamentária nº 284*

- 40 cadeiras plásticas tipo bistrô;
- 12 mesas plásticas desmontáveis redondas.

Os materiais serão destinados à realização de eventos culturais, turísticos e institucionais promovidos pelo Município.

Quantidade total da contratação:

- 280 cadeiras plásticas;
- 12 mesas redondas desmontáveis;
- 60 mesas quadradas desmontáveis.

7. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada conforme os critérios estabelecidos pelo artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

Foram utilizados orçamentos junto a fornecedores do ramo, para composição do valor estimado da contratação.

Com base nos orçamentos obtidos, o valor estimado da contratação é de aproximadamente R$ 30.500,00 considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços semelhantes.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Não aquisição do mobiliário

Impacto: Dificuldade na realização dos eventos, dependência de empréstimos e locações, aumento dos custos operacionais e prejuízo ao planejamento das atividades.

Mitigação: Realização do procedimento licitatório em tempo hábil.

Risco 02 – Atraso na entrega dos materiais

Impacto: Comprometimento da utilização dos bens em eventos previamente programados.

Mitigação: Definição de prazo adequado de entrega e acompanhamento contratual.

Risco 03 – Fornecimento de produtos fora das especificações

Impacto: Comprometimento da durabilidade e da segurança dos usuários.

Mitigação: Exigência de especificações mínimas, fiscalização do recebimento e rejeição de produtos em desacordo.

Risco 04 – Necessidade de utilização simultânea por diferentes setores

Impacto: insuficiência de mobiliário para atendimento dos eventos programados.

Mitigação: aquisição dos quantitativos previstos neste processo, permitindo o atendimento simultâneo das demandas da Cultura e do Esporte.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada, das características da demanda municipal e da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de mesas

e cadeiras plásticas mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A contratação permitirá atender de forma eficiente os eventos culturais, esportivos, turísticos e comunitários promovidos pelo Município de Arroio Trinta ao longo de todo o ano, proporcionando maior conforto aos usuários, melhoria da infraestrutura disponível e redução de despesas futuras com locações.

Ressalta-se que os bens serão utilizados de forma contínua durante todo o ano, atendendo eventos culturais, esportivos, turísticos e comunitários promovidos pelo Município, caracterizando-se como investimento permanente que proporcionará benefícios duradouros à Administração Pública e à população arroio-trintense."

Considerando os benefícios apresentados, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

10. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotação de preços.
2. Documentos relacionados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0024/2026

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0024/2026

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em razão da insuficiência de assentos disponíveis na unidade escolar para atender às demandas das atividades realizadas ao longo do ano letivo. A escola promove frequentemente reuniões com pais e responsáveis, palestras, formações, encontros pedagógicos, apresentações, eventos institucionais e outras ações que reúnem um número expressivo de participantes, sendo indispensável dispor de mobiliário adequado para acomodá-los.

2.2. Atualmente, o número de cadeiras existentes não atende à quantidade de pessoas presentes nesses eventos, o que gera dificuldades na organização e compromete o conforto dos participantes. Em diversas ocasiões, torna-se necessário improvisar assentos ou solicitar empréstimos de outras instituições, situação que dificulta a logística e pode comprometer a realização das atividades.

2.3. Verifica-se insuficiência de mobiliário disponível para atendimento da demanda existente, tornando necessária a aquisição cadeiras resistentes, de fácil transporte, armazenamento e higienização, características indispensáveis para utilização em ambientes abertos e sujeitos a frequente montagem e desmontagem. Haja visto então, a necessidade de aquisição de 50 cadeiras plásticas para suprir esta demanda.

3. Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as escolas do município.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados com materiais de primeira linha, observando normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis.

CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ BRANCA

- Cadeira monobloco;
- Fabricada em polipropileno virgem;
- Cor branca;
- Proteção contra raios UV;

• Uso interno e externo;
• Empilhável;
• Sem braços;
• Estrutura reforçada;
• Fácil higienização;
• Capacidade mínima de carga estática de 180 kg;
• Produto novo;
• Garantia mínima legal.

Quantidade: 50 unidades.

5. Levantamento de mercado

5.1. O custo estimado por unidade para a aquisição das cadeiras plásticas ficou em **R$71,96 (SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**). Esse valor foi calculado com base em três orçamentos de fornecedores cotados pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta.

5.2. As empresas que apresentaram orçamentos foram Paulo Cesar Cividini (CNPJ 79.221.917/0001-76) com o valor unitário de 71,00 reais.

5.3. A outra empresa cotada foi DBSA Moveis e Eletro Berlanda (CNPJ 09.313.141/0248-28) com o valor de R$79,90 por unidade.

5.4. E a terceira empresa Comavel Com. De Materiais de Construção LTDA (CNPJ 09.200+731/0001-55) com a estimativa de R$65,00 por cadeira plástica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução contempla a aquisição única e direta de 50 cadeiras plásticas para atender a necessidade eventuais da Secretaria de Educação, quanto as suas atividades pedagógicas e culturais ao longo do ano. A escolha pelo fornecimento integral em uma única remessa justifica-se pela simplicidade e celeridade na implementação.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

7.1. Conforme planilha orçamentária, será adquirida a seguinte quantidade:

7.1.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cadeira Plástica, monobloco, fabricada em polipropileno virgem, cor branca, proteção contra raios UV, uso interno e externo, empilhavel, sem braços, de estrutura reforçada, capacidade de carga estática de 180 kg.	50

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Valor médio total estimado para aquisição das 50 cadeiras plásticas ficou em **R$ 3.598,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

8.4. Planilha com os valores dos orçamentos recebidos:

QTD	PAULO CEZAR CIVIDINI CNPJ: 79.221.917/0001-76	DBSA MÓVEIS E ELETRO BERLANDA CNPJ: 09.313.141/0248-28	COMAVEL COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.200.731/0001-55	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
50	R$ 71,00	R$ 79,90	R$ 65,00	R$ 71,96	R$3.598,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Não será realizado o parcelamento da contratação, tendo em vista que o fornecimento ocorrerá de forma única e integral, atendendo prontamente à demanda do projeto.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas no momento.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. Não houve o devido alinhamento entre o planejamento e a contratação, uma vez que o projeto para a aquisição dos materiais foi elaborado após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026. Por essa razão, a contratação não foi incluída no PCA, sendo necessária a realização por meio deste processo de ETP.

12. Resultados pretendidos

12.1.

- Melhorar a infraestrutura dos eventos promovidos pela Secretaria de Educação e pelas escolas;
- Proporcionar conforto e segurança aos usuários;

- Melhores condições de acolhimento a comunidade escolar, garantindo infraestrutura adequada no desenvolvimento das atividades;
- Incentivas atividades pedagógicas e culturais ao longo do ano letivo;
- Resistência, facilidade de limpeza e armazenamento;
- Garantir economicidade na utilização de recursos públicos,

13. Providências a serem adotadas

13.1.

- Elaboração do Termo de Referência com base neste ETP;
- Seleção do fornecedor com melhor proposta conforme critérios definidos;
- Emissão de empenho e acompanhamento da entrega dos materiais;

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A aquisição em si não representa impactos ambientais significativos. Contudo, será dada preferência a produtos que apresentem materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, desde que atendam aos critérios técnicos exigidos, como segurança e certificações obrigatórias.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Eroni Schuller
Diretora Pedagógica

Anexos

ITEM 01 – CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ BRANCA

Cadeira monobloco em plástico na cor branca, fabricada em polipropileno virgem com proteção contra raios UV, resistente para uso interno e externo. Deverá possuir estrutura reforçada, acabamento liso, fácil higienização e ser empilhável para otimização de espaço. Certificada conforme normas vigentes de segurança e qualidade aplicáveis. Capacidade mínima de carga estática de 180 kg. Dimensões aproximadas compatíveis com uso residencial, comercial e em eventos. Produto novo, sem braços, na cor branca.

Valor Unitário: R$ 71,00

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Paulo Cezar Cividini LTDA
CNPJ: 79.221.917/0001-76
Endereço: Rua XV de Novembro, 358 - Centro - Arroio Trinta - SC
Telefone: 49 35351269
Data: 19/06/26

PAULO CEZAR CIVIDINI LTDA:79221917000176 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR CIVIDINI LTDA:79221917000176 Dados: 2026.06.19 10:42:17 -03'00'

Assinatura e Carimbo da Empresa

CPF/CNPJ: 09.200.731/0001-55 - Insc. Est.: 255534043 **O R C A M E N T O - Numero 487**

Cliente: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

ARROIO TRINTA
Fone: A/C:
CPF/CNPJ IE :

RELAÇÃO DE PRODUTOS

Código - Descrição	UND	Quant	Vlr. Unit		Total
00605 - CADEIRA BISTRÔ 182 KG MOR	UN	1,000	65,00	0,00	65,00
00840 - MESA QUADRADA BRANCA	UN	1,000	190,00	0,00	190,00

Valor Seguro.:	0,00	Total Produtos :	255,00
Valor Frete..:	0,00	IPI.....:	0,00
Valor Outros.:	0,00	Total Geral....:	0,00

DADOS ADICIONAIS

Vendedor.....: 002-DANIEL GETASSI
Condicao de Pagto...:
Prazo de Entrega....: - 0
Impostos.....: Inclusos
Frete.....: 0 - Emitente
Validade da Proposta: 30

* COMAVEL COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA - 09.200.731/0001-55 . 002-DANIEL GETASSI

16/06/2026 Pag.: 001/001

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta solicita a apresentação de orçamento para fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme especificações mínimas:

ITEM 01 – CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ BRANCA

Cadeira monobloco em plástico na cor branca, fabricada em polipropileno virgem com proteção contra raios UV, resistente para uso interno e externo. Deverá possuir estrutura reforçada, acabamento liso, fácil higienização e ser empilhável para otimização de espaço. Certificada conforme normas vigentes de segurança e qualidade aplicáveis. Capacidade mínima de carga estática de 180 kg. Dimensões aproximadas compatíveis com uso residencial, comercial e em eventos. Produto novo, sem braços, na cor branca.

Valor Unitário: R$ 79,90

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: OBSA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 07.313.148/0298-28
Endereço: AVEN DO COMÉRCIO Nº 129
Telefone: (48) 3245-4507
Data: 19/06/2026

NATÁLIA TASCA
Assinatura e Carimbo da Empresa